

PORTARIA Nº 033/2026

Súmula: “Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado anualmente em 28 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda-MT, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º- O expediente administrativo e as atividades legislativas ocorrerão normalmente no dia 28 de outubro de 2026, ficando suspensos no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Carlinda-MT, em 27 de outubro de 2026

LUCIA DE SOUZA
KANNO:8931778
5115

Assinado de forma digital
por LUCIA DE SOUZA
KANNO:89317785115
Dados: 2026.10.27 09:05:45
-04'00'

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT